DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12525F476429195E

PICOS PREFEITURA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CNPJ 08.002.970/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12459/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, ABRANGENDO REGISTROS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, ASSESSORIA ATUARIAL, AUDITORIA DE FOLHAS DE PAGAMENTO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PREVIDÊNCIA VISANDO AUXILIAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PICOSPREV.
CONTRATADO: SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA,
CNPJ: 04.540.923/0002-78
VALOR: R$ 377.661,05 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), POR TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DIVIDIDO EM PARCELAS MENSAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II § 1° E ARTIGO 13, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV
Portaria n° 14/2022

Id:0CC54965EE0119D3

PICOS PREFEITURA

Fundo Previdenciário do Município de Picos
CNPJ 08.002.970/0001-38

PORTARIA Nº 001/2022 PICOSPREV — Picos-PI, 06 de janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Processo Administrativo nº 12459/2021

O Gerente do Fundo de Previdência Próprio do Município de Picos-PI – PICOSPREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO HORLANDO BARROS,** CPF nº 308.761.173-53, para fiscalizar a execução da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 firmado com a SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA.

Art. 2º **Designar** a servidora **LEILA MARIA PINHEIRO MARTINS,** CPF nº 018.772.303-67, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Picos-PI

Id:1518EA381F3D1954

PICOS PREFEITURA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CNPJ 08.002.970/0001-38

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12459/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, ABRANGENDO REGISTROS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, ASSESSORIA ATUARIAL, AUDITORIA DE FOLHAS DE PAGAMENTO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PREVIDÊNCIA VISANDO AUXILIAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**, fundamentada no art. 25, inciso II § 1º e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **SERCONPREV-SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.540.923/0002-78**, com o global de **R$ 377.661,05 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**, por toda a vigência do contrato dividido em parcelas mensais, para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Picos-PI, 05 de janeiro de 2022.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV
Portaria n° 14/2022

Id:12525F4764291EDF

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2022 STTRAM — Picos – PI, 20 de janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 010/2021, Processo Administrativo nº 2301/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E POSTAGENS DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, PORTAL DE ACESSO VIA SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PARA IMPRESSÃO DA SEGUNDA VIA DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DE PENALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Carlos Leal de Moura**, CPF nº 048.293.753-02, para fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 010/2021, firmado com a empresa: **SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA**, CNPJ: 22.093.636/0001-68.

Art. 2º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela**, CPF nº 416.873.883-34, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 025/2021